

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DECISÃO DE RECURSO/ ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Edital: 58/15. Processo Administrativo: 1701/15. Concorrência Pública: 12/15. Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade, para a execução das seguintes obras: construção de uma EMAIC, construção de portaria da EMAIC, construção de sanitários, construção de um viveiro, implantação de trilhas e colocação de placas, controle de leucenas, plantio de grama e implantação de infraestrutura (terraplanagem, drenagem e pavimentação) para a EMAIC Escola Ambiental, localizadas no Horto Florestal do Município de Pirassununga – SP. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, comunica que o recurso interposto pela empresa C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, foi julgado PROCEDENTE, declarando a empresa HABILITADA a continuar no certame para os lotes nº 02, 04, 05 ,06 e 07. As demais decisões da Ata de Julgamento datada de 26/06/15 permanecem inalteradas. Pirassununga, 24 de julho de 2015. Valter Tadeu Camargo de Castro – Presidente da CML.